



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica do Município de ITAREMA, sobre processo Administrativo nº 021/2020-SMS, de interesse geral, RATIFICO em todos os seus termos a declaração de Dispensa de Licitação à empresa **WILLEMSTAD & KOOLMAN DO BRASIL REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 07.213.504/0001-39, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a opção para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS, PARA USO DURANTE O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

ITAREMA - CE, 18 de Maio de 2020

Ana Paula Praciano Teixeira
Secretária Municipal da Saúde